



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

(Revogado pelo Decreto nº 11.350, de 1º de janeiro de 2023)

### ~~DECRETO N° 10.808, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021~~

~~Altera o Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,~~

#### **DECRETA:**

~~Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE e Funções Gratificadas – FG:~~

~~I – do Ministério de Minas e Energia para a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:~~

- a) cinco DAS 101.5;
- b) treze DAS 101.4;
- c) um DAS 101.3;
- d) um DAS 101.1;
- e) três DAS 102.4;
- f) dois DAS 102.2; e
- g) vinte e oito FG 1; e

~~II – da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para o Ministério de Minas e Energia:~~

- a) um DAS 102.1;
- b) cinco DAS 103.5;
- c) dois DAS 103.4;
- d) dez FCPE 101.4;
- e) uma FCPE 101.3;
- f) uma FCPE 101.1;
- g) três FCPE 102.5
- h) duas FCPE 102.4;
- i) duas FCPE 102.3;
- j) vinte FCPE 102.2;
- k) quatro FCPE 103.4;

- l) três FCPE 104.4;
- m) dez FCPE 104.3;
- n) cinco FCPE 104.2; e
- o) vinte e sete FCPE 104.1.

~~Art. 2º Ficam remanejadas, na forma do Anexo II, do Ministério de Minas e Energia para a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia as seguintes Funções Comissionadas Técnicas – FCT previstas no Anexo ao Decreto nº 5.050, de 19 de abril de 2004:~~

- I uma FCT 1;
- II duas FCT 2;
- III três FCT 3;
- IV quatro FCT 4;
- V quatro FCT 5;
- VI uma FCT 6;
- VII quatro FCT 7;
- VIII duas FCT 9;
- IX quatorze FCT 10; e
- X dez FCT 11.

~~Art. 3º Ficam transformadas, nos termos do disposto no art. 6º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, na forma do Anexo III, em FCPE:~~

- I cargos em comissão do Grupo DAS;
- II FG; e
- III FCT.

~~Art. 4º O Anexo II ao Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo IV a este Decreto.~~

~~Art. 5º Os ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança que deixam de existir na Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados ou dispensados.~~

~~Art. 6º Aplica-se o disposto no art. 11 do Decreto nº 10.758, de 29 de julho de 2021, e nos art. 14 a art. 19 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, quanto ao regimento interno, ao registro de dados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg, à permuta entre DAS e FCPE e à realocação de cargos em comissão e funções de confiança na Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.~~

~~Art. 7º O Ministro de Estado de Minas e Energia publicará, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II ao Decreto nº 9.675, de 2019, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagos, suas denominações e seus níveis.~~

~~Art. 8º Ficam revogados:~~

- I o Decreto nº 5.050, de 2004;

~~II — os art. 7º e art. 8º do Decreto nº 9.675, de 2019; e~~

~~III — os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.409, de 30 de junho de 2020:~~

~~a) o art. 3º; e~~

~~b) o Anexo II.~~

~~Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 15 de outubro de 2021.~~

~~Brasília, 23 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.~~

JAIR MESSIAS BOLSONARO

*Paulo Guedes*

*Bento Albuquerque*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.2021.**

#### **ANEXO I**

~~REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES-DAS, DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO — FCPE E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS — FG~~

~~a) DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA:~~

<b>CÓDIGO</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>	<b>DO MME PARA A SEGES/ME</b>	
		<b>QTD.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DAS 101.5	5,04	5	25,20
DAS 101.4	3,84	13	49,92
DAS 101.3	2,10	1	2,10
DAS 101.1	1,00	1	1,00
DAS 102.4	3,84	3	11,52
DAS 102.2	1,27	2	2,54
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>25</b>	<b>92,28</b>
FG 1	0,20	28	5,60
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>28</b>	<b>5,60</b>
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>97,88</b>

~~b) DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:~~

<b>CÓDIGO</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>	<b>DA SEGES/ME PARA O MME</b>	
		<b>QTD.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DAS 102.1	1,00	1	1,00
DAS 103.5	5,04	5	25,20
DAS 103.4	3,84	2	7,68
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>8</b>	<b>33,88</b>
FCPE 101.4	2,30	10	23,00
FCPE 101.3	1,26	1	1,26
FCPE 101.1	0,60	1	0,60
FCPE 102.5	3,03	3	9,09
FCPE 102.4	2,30	2	4,60
FCPE 102.3	1,26	2	2,52
FCPE 102.2	0,76	20	15,20
FCPE 103.4	2,30	4	9,20
FCPE 104.4	2,30	3	6,90
FCPE 104.3	1,26	10	12,60
FCPE 104.2	0,76	5	3,80
FCPE 104.1	0,60	27	16,20
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>88</b>	<b>104,97</b>
<b>TOTAL</b>		<b>96</b>	<b>138,85</b>

**ANEXO II**

~~REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS – FCT DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E  
GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA~~

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MME PARA A SEGES/MME	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCT-1	2,58	1	2,58
FCT-2	2,17	2	4,34
FCT-3	1,82	3	5,46
FCT-4	1,52	4	6,08
FCT-5	1,28	4	5,12
FCT-6	1,07	1	1,07
FCT-7	0,90	4	3,60
FCT-9	0,63	2	1,26
FCT-10	0,53	14	7,42
FCT-11	0,44	10	4,40
TOTAL		45	41,33

**ANEXO III**

~~DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021~~

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	14	53,76	-	0,00	-14	-53,76
DAS-3	2,10	1	2,10	-	0,00	-1	-2,10
DAS-2	1,27	2	2,54	-	0,00	-2	-2,54
DAS-1	1,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FCPE-5	3,03	-	0,00	3	9,09	3	9,09
FCPE-4	2,30	-	0,00	19	43,70	19	43,70
FCPE-3	1,26	-	0,00	13	16,38	13	16,38
FCPE-2	0,76	-	0,00	25	19,00	25	19,00
FCPE-1	0,60	-	0,00	28	16,80	28	16,80
FCT-1	2,58	1	2,58	-	0,00	-1	-2,58
FCT-2	2,17	2	4,34	-	0,00	-2	-4,34
FCT-3	1,82	3	5,46	-	0,00	-3	-5,46
FCT-4	1,52	4	6,08	-	0,00	-4	-6,08
FCT-5	1,28	4	5,12	-	0,00	-4	-5,12
FCT-6	1,07	1	1,07	-	0,00	-1	-1,07
FCT-7	0,90	4	3,60	-	0,00	-4	-3,60
FCT-9	0,63	2	1,26	-	0,00	-2	-1,26
FCT-10	0,53	14	7,42	-	0,00	-14	-7,42
FCT-11	0,44	10	4,40	-	0,00	-10	-4,40
FG-1	0,20	28	5,60	-	0,00	-28	-5,60
TOTAL		90	105,33	88	104,97	-2	-0,36

**ANEXO IV**

~~(Anexo II ao Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019)~~

~~a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:~~

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/ FCPE/FG
	5	Assessor Especial	DAS 102.5
	2	Diretor de Programa	DAS 103.5
	7	Assessor	DAS 102.4

	3	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.3
Gabinete	4	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assistente	DAS 102.2
	3	Assistente	FCPE 102.2
Assessoria Técnica e Administrativa	4	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	4	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.3
	3	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
	4	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Assessoria Parlamentar	4	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
Assessoria de Comunicação Social	4	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
Assessoria de Apoio ao Ministro	4	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	4	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
Ouvidoria Geral	4	Ouvinte	FCPE 101.4
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente Técnico	FCPE 102.1
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
SECRETARIA EXECUTIVA	4	Secretário Executivo	NE
	4	Secretário Executivo Adjunto	DAS 101.6
	2	Diretor de Programa	DAS 103.5
	4	Assessor Especial	FCPE 102.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
Gabinete	4	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	3	Assistente	DAS 102.2
	3	Assistente Técnico	FCPE 102.1
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	4	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assistente	DAS 102.2
Coordenação Geral de Planejamento Estratégico, Supervisão e Avaliação da Gestão	4	Coordenador Geral	DAS 101.4
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.3
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
ASSESSORIA ESPECIAL EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS	4	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	4	Assistente	FCPE 102.2

<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS</b>	<b>4</b>	<b>Chefe de Assessoria Especial</b>	<b>DAS 101.5</b>
	<b>4</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.1</b>
<b>Coordenação Geral de Planejamento, Finanças e Controle</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>FCPE 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
<b>Coordenação Geral de Gestão de Projetos</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>FCPE 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador</b>	<b>FCPE 101.3</b>
<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>4</b>	<b>Chefe de Assessoria Especial</b>	<b>DAS 101.5</b>
	<b>4</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.3</b>
	<b>4</b>	<b>Assistente</b>	<b>DAS 102.2</b>
<b>Coordenação Geral de Avaliação Ambiental e Acompanhamento de Licenciamento</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>DAS 101.4</b>
<b>Coordenação Geral de Articulação Institucional em Meio Ambiente</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>FCPE 101.4</b>
<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS 101.5</b>
	<b>4</b>	<b>Assessor</b>	<b>DAS 102.4</b>
	<b>2</b>	<b>Assistente</b>	<b>DAS 102.2</b>
	<b>4</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>DAS 102.1</b>
	<b>4</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.1</b>
<b>Coordenação</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
	<b>3</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>FCPE 102.1</b>
<b>Coordenação Geral de Recursos Logísticos</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>DAS 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>2</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
<b>Divisão</b>	<b>5</b>	<b>Chefe</b>	<b>DAS 101.2</b>
<b>Serviço</b>	<b>4</b>	<b>Chefe</b>	<b>DAS 101.1</b>
<b>Serviço</b>	<b>4</b>	<b>Chefe</b>	<b>FCPE 101.1</b>
	<b>2</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>DAS 102.1</b>
	<b>2</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.2</b>
	<b>6</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.1</b>
<b>Coordenação Geral de Recursos Humanos</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>DAS 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>2</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
<b>Divisão</b>	<b>5</b>	<b>Chefe</b>	<b>DAS 101.2</b>
<b>Divisão</b>	<b>2</b>	<b>Chefe</b>	<b>FCPE 101.2</b>
	<b>4</b>	<b>Assistente</b>	<b>DAS 102.2</b>
	<b>3</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.2</b>
	<b>3</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.1</b>
<b>Coordenação Geral de Orçamento e Finanças</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>DAS 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>3</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
	<b>4</b>	<b>Assistente</b>	<b>DAS 102.2</b>
	<b>4</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>DAS 102.1</b>
	<b>2</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>FCPE 102.1</b>
	<b>4</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.1</b>
<b>Coordenação Geral de Tecnologia da Informação</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>DAS 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>2</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
	<b>2</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.3</b>
	<b>2</b>	<b>Assistente</b>	<b>DAS 102.2</b>
	<b>4</b>	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCPE 104.1</b>
<b>Coordenação Geral de Compras e Contratos</b>	<b>4</b>	<b>Coordenador Geral</b>	<b>DAS 101.4</b>
<b>Coordenação</b>	<b>2</b>	<b>Coordenador</b>	<b>DAS 101.3</b>
	<b>2</b>	<b>Assistente</b>	<b>DAS 102.2</b>
	<b>2</b>	<b>Assistente</b>	<b>FCPE 102.2</b>
	<b>4</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>DAS 102.1</b>

CONSULTORIA JURÍDICA	4	Consultor Jurídico	DAS 101.5
	4	Consultor Jurídico Adjunto	FCPE 101.4
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.4
	4	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.3
	4	Assistente	FCPE 102.2
	5	Assistente	DAS 102.2
Coordenação Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
Coordenação Geral de Assuntos de Energia	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
Coordenação Geral de Assuntos Administrativos	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS	4	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	2	Assessor Especial	FCPE 102.5
	5	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.4
	3	Assessor Técnico	DAS 102.3
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	4	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	4	Assessor	DAS 102.4
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente	FCPE 102.2
ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO SETORIAIS	4	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	4	Assessor	FCPE 102.4
	4	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	4	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	4	Assessor	FCPE 102.4
	4	Assistente	FCPE 102.2
	49		FG-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	4	Secretário	DAS 101.6
	4	Secretário Adjunto	DAS 101.5
	2	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.4
	4	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	3	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	4	Diretor	DAS 101.5
	4	Assessor	FCPE 102.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Planejamento da Transmissão	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Planejamento da Geração	4	Coordenador Geral	DAS 101.4
	2	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral da Expansão Eletroenergética	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	FCPE 102.2

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	4	Diretor	DAS 101.5
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Eficiência Energética	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Fontes Alternativas	4	Coordenador Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES	4	Diretor	DAS 101.5
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Outorgas de Geração de Energia Elétrica	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Outorgas de Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	4	Coordenador Geral	DAS 101.4
	4	Assistente	FCPE 102.2
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS ENERGÉTICOS	4	Diretor	DAS 101.5
	4	Assistente	DAS 102.2
Coordenação Geral de Informações Energéticas	4	Coordenador Geral	DAS 101.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	4	Assistente	FCPE 102.2
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	4	Secretário	DAS 101.6
	4	Secretário Adjunto	DAS 101.5
	4	Diretor de Programa	DAS 103.5
	4	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SETOR ELÉTRICO	4	Diretor	DAS 101.5
Coordenação Geral de Gestão da Comercialização de Energia	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Gestão de Programas e Regulamentação	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	2	Assistente	FCPE 102.2
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	4	Diretor	DAS 101.5
	2	Assistente	DAS 102.2
Coordenação Geral de Monitoramento da Expansão da Geração	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	4	Gerente de Projeto	DAS 103.4
	4	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão	4	Coordenador Geral	FCPE 101.4

	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação Geral de Monitoramento da Distribuição	1	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico	1	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	1	Gerente de Projeto	DAS 103.4
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais	1	Coordenador Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Universalização do Acesso à Energia	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Secretário Adjunto	DAS 101.5
	1	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor	FCPE 102.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	FCPE 103.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Reserva, Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
Coordenação Geral de Política de Concessão de Blocos Exploratórios	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DE GÁS NATURAL	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	FCPE 103.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Acompanhamento, Desenvolvimento de Mercado e Produção	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
Coordenação Geral de Processamento de Infraestrutura e Logística	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	FCPE 103.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação Geral de Acompanhamento do Mercado	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
Coordenação Geral de Refino, Abastecimento e Infraestrutura	1	Coordenador Geral	DAS 101.4
DEPARTAMENTO DE BIOCMBUSTÍVEIS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	FCPE 103.4
	1	Assistente	FCPE 102.2

<del>Coordenação Geral de Biodiesel e outros Biocombustíveis</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	DAS 101.4
<del>Coordenação Geral de Etanol</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	DAS 101.4
<del>SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL</del>	4	<del>Secretário</del>	DAS 101.6
	4	<del>Secretário Adjunto</del>	DAS 101.5
	1	<del>Assessor Técnico</del>	DAS 102.3
	3	<del>Assessor Técnico</del>	FCPE 102.3
	1	<del>Assistente Técnico</del>	DAS 102.1
<del>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL</del>	4	<del>Diretor</del>	DAS 101.5
	4	<del>Assessor Técnico</del>	DAS 102.3
	4	<del>Assistente</del>	DAS 102.2
<del>Coordenação Geral de Política e Programas para Mineração</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	FCPE 101.4
<del>Coordenação Geral de Monitoramento e Controle da Gestão de Programa</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	DAS 101.4
	4	<del>Assistente</del>	DAS 102.2
<del>Coordenação Geral de Economia Mineral</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	FCPE 101.4
<del>DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E PRODUÇÃO MINERAL</del>	4	<del>Diretor</del>	DAS 101.5
	4	<del>Assistente</del>	DAS 102.2
	4	<del>Assistente</del>	FCPE 102.2
<del>Coordenação Geral de Geologia e Recursos Minerais</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	FCPE 101.4
<del>Coordenação Geral de Monitoramento e Controle de Concessões Minerais</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	DAS 101.4
<del>DEPARTAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E TECNOLOGIA MINERAL</del>	4	<del>Diretor</del>	DAS 101.5
	4	<del>Assistente</del>	DAS 102.2
	2	<del>Assistente</del>	FCPE 102.2
<del>Coordenação Geral de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	DAS 101.4
<del>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO</del>	4	<del>Diretor</del>	DAS 101.5
	4	<del>Assistente</del>	DAS 102.2
<del>Coordenação Geral de Desenvolvimento Socioambiental na Mineração</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	DAS 101.4
	4	<del>Assistente</del>	DAS 102.2
<del>Coordenação Geral de Mineração em Áreas de Conservação e Conflito</del>	4	<del>Coordenador Geral</del>	FCPE 101.4
	4	<del>Assistente</del>	FCPE 102.2
<del>ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO</del>	4	<del>Chefe de Escritório</del>	DAS 101.4
	3	<del>Assessor Técnico</del>	DAS 102.3

**b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		<b>SITUAÇÃO NOVA</b>	
		<b>QTD.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
NE	6,41	4	6,41	4	6,41

<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>1</b>	<b>6,41</b>	<b>1</b>	<b>6,41</b>
DAS 101.6	6,27	5	31,35	5	31,35
DAS 101.5	5,04	35	176,40	30	151,20
DAS 101.4	3,84	43	165,12	30	115,20
DAS 101.3	2,10	14	29,40	13	27,30
DAS 101.2	1,27	10	12,70	10	12,70
DAS 101.1	1,00	2	2,00	1	1,00
DAS 102.5	5,04	5	25,20	5	25,20
DAS 102.4	3,84	27	103,68	24	92,16
DAS 102.3	2,10	26	54,60	26	54,60
DAS 102.2	1,27	53	67,31	51	4,77
DAS 102.1	1,00	15	15,00	16	16,00
DAS 103.5	5,04	-	-	5	25,20
DAS 103.4	3,84	-	-	2	7,68
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>235</b>	<b>682,76</b>	<b>218</b>	<b>624,36</b>
FCPE 101.4	2,30	14	32,20	24	55,20
FCPE 101.3	1,26	4	5,04	5	6,30
FCPE 101.2	0,76	2	1,52	2	1,52
FCPE 101.1	0,60	-	-	1	0,60
FCPE 102.5	3,03	-	-	3	9,09
FCPE 102.4	2,30	2	4,60	4	9,20
FCPE 102.3	1,26	7	8,82	9	11,34
FCPE 102.2	0,76	20	15,20	40	30,40
FCPE 102.1	0,60	13	7,80	13	7,80
FCPE 103.4	2,30	-	-	4	9,20
FCPE 104.4	2,30	-	-	3	6,90
FCPE 104.3	1,26	-	-	10	12,60
FCPE 104.2	0,76	-	-	5	3,90
FCPE 104.1	0,60	-	-	27	16,20
<b>SUBTOTAL 3</b>		<b>62</b>	<b>75,18</b>	<b>150</b>	<b>180,15</b>
FG-1	0,20	77	15,40	49	9,80
<b>SUBTOTAL 4</b>		<b>77</b>	<b>15,40</b>	<b>49</b>	<b>9,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>375</b>	<b>779,75</b>	<b>418</b>	<b>820,72</b>